

JUCESP

20 04 12

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A

CNPJ/MF: 61.022.042/0001-18

NIRE: 35.300.067.827

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de março de 2012, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
2. **PRESENÇA:** Por convocação do seu Presidente, compareceram os Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, os Senhores Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
4. **MESA: Presidente: Sr. Adolpho Lindenberg; e Secretário: Sr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira.**
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, bem como manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, (ii) apreciar a proposta da Diretoria para (a) redução do capital social da Companhia no montante de **R\$ 37.852.195,79** (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, centos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), valor este que se destinará integralmente para a absorção dos prejuízos acumulados nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76. Após a redução, o capital social da Companhia passaria a ser de **R\$ 1.116.357,00** (um milhão, cento e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e sete reais) sem alteração da quantidade de ações atualmente emitidas; e (b) remuneração mensal global dos administradores, em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por mês, até a Assembleia Geral Ordinária de aprovação das contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os da Diretoria, e (iii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

923011.

21 40 05

JUCESP

Extraordinária da Companhia para deliberarem acerca das matérias mencionadas acima, dentre outras exigidas por lei.

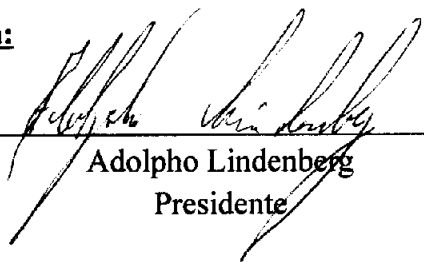
JUCESP


6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** (i) Os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente às contas da Diretoria e ao Relatório da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, bem como ao Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e ao Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, (ii) Os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente a proposta para (a) redução do capital social da Companhia no montante de **R\$ 37.852.195,79** (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), valor este que se destinará integralmente para a absorção dos prejuízos acumulados; e (b) remuneração mensal global dos administradores da Companhia, as quais deverão ser submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia; e (iii) foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2012, às 10 horas e de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2012, às 11 horas. As publicações dos respectivos Editais de Convocação e a divulgação dos demais documentos pertinentes (incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009) dar-se-ão na forma e prazos previsto na regulamentação.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi esta Ata lavrada, lida e assinada. Foi Presidente: Adolpho Lindenberg. Foi Secretário: Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira. Conselheiros presentes: Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho, Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:



Adolpho Lindenberg
Presidente


Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira
Secretário

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
27 JUL 2012
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 161.353/12-5
GISELA SÍMTEMA GESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



923011.

91 40 05